



## **ELEIÇÕES PARA A COMISSÃO COORDENADORA CONCELHIA DE FARO DO BLOCO DE ESQUERDA**

De acordo com os Estatutos do Bloco de Esquerda (BE) são convocadas eleições para a Comissão Coordenadora Concelhia de Faro do Bloco de Esquerda.

O acto eleitoral para o referido órgão é regulamentado pelo "REGULAMENTO ELEITORAL DAS COMISSÕES COORDENADORAS DISTRITAIS/REGIONAIS/CONCELHIAS", aprovado na reunião da Mesa Nacional de 26 de Janeiro de 2013, conforme alínea a), do n.º 1, do art.º 13.º dos Estatutos) nos procedimentos e calendário apresentado. Junto se envia o referido documento.

Mais informamos que a data limite para a entrega das listas, definida pelo regulamento eleitoral (2.1.8), é de 14 dias antes do dia do acto eleitoral.

Em fase de conclusão do mandato da actual Coordenadora Concelhia, deliberou esta, em 21 de janeiro de 2014, a marcação de eleições para o mandato de 2014/2016 no dia 1 de Março de 2014.

O calendário do processo eleitoral, fixado nos termos do regulamento, pode ser consultado no verso desta página.

21/01/2014

A Comissão Coordenadora Concelhia de Faro do Bloco de Esquerda

## CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

<b>30 dias antes do acto eleitoral</b>		Marcação do acto eleitoral Deliberação da CC Concelhia	21/01/14
		Encerramento do caderno eleitoral	22/01/14
		Anúncio da data do ato eleitoral aos aderentes	até 30/01/14
<b>14 dias antes do acto eleitoral</b>	<b>Lista, mandatário, moção. Representante na Mesa da Assembleia Eleitoral</b>	Recepção das listas candidatas	15/02/14
		Termo do prazo para aprovação da isenção de quotização  Constituição da Mesa da Assembleia Eleitoral	
<b>13 dias antes do ato eleitoral</b>		Retirada e fusão de listas candidatas	16/02/14
<b>1 semana antes do acto eleitoral</b>		Envio das listas e moções aos aderentes	22/02/14
		Termo do prazo de recepção dos votos por correspondência	28/02/14, 20:00
	<b>MAE</b>	Abertura dos envelopes exteriores dos votos por correspondência	
	<b>Sede, Faro 10:00 – 17:30</b>	Eleição da Coordenadora Concelhia	1/03/2014